



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 080/2017

De 02 de Março de 2017

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 02.03.2017 e término em 31.03.2017.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Ceanir Francisco Giosolfi	70	Operador de Máquinas	04.01.2015 a 03.01.2016
Delina Macan	1712	Psicóloga	01.06.2015 a 31.05.2016
Fabiano Mocelin	1240	Gestor de Tributos	01.09.2013 a 31.08.2014
Iraci Varela da Silva	234	Vigia	20.02.2016 a 19.02.2017
Maria Francisca Santos Sutil	1219	Aux. de Serviços Gerais	01.09.2015 a 31.08.2016
Raelisson de Oliveira Santos	1727	Aux. de Serviços Gerais	01.06.2015 a 31.05.2016
Sebastião Tadeu Gonçalves	32	Aux. de Serviços Gerais	03.01.2016 a 02.01.2017

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 02 de Março de 2017.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal